



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PROJETO DE LEI Nº 140/2024

De 10 de setembro de 2024.

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 204.153,16 (duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 204.153,16 (duzentos e quatro mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos)**, no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0451.0064.2204 – Pavimentação e Microrrevestimento asfáltico

4.0.00.00.00 – Despesas Capital

4.4.90.51.00 – 839 – Obras e instalações R\$ 204.153,16

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total das Suplementações R\$ 204.153,16

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB

05 - GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF

0015.0451.0064.2203 – Operação Tapa Buraco, recapeamento asfáltico

3.0.00.00.00 – Despesas Correntes

3.3.90.39.00 – 838 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 68.324,20

Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 – TELEFONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

0015.0451.0064.1044 – Recapeamento asfáltico nas ruas	
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes	
3.3.90.39.00 – 816 – Outros serviços de terceiros PJ	R\$ 135.828,96
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)	
Total das Reduções	R\$ 204.153,16

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 10 de setembro de 2024.

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

